



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0208/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI E A EMPRESA CAIS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.; DO OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato, cujo o objeto é o supracitado, firmado, originariamente, em 26 de setembro de 2025, com prazo de vigência de 04 (quatro) meses a contar da sua assinatura; **DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do contrato, por mais 04 (quatro) meses, sendo que a partir de 26 de setembro de 2026, passará a vigor até o dia 26 de janeiro de 2027; **DO PREÇO:** Ficam mantidas as condições negociais, especialmente as disposições sobre o preço, de modo que o valor global do presente aditivo é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), proporcional ao período ora aditado; Fica mantida a forma de pagamento prevista no bojo do Contrato original. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Ação 4019, Elemento 33903400 e Fonte 16000000; **DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e termos aditivos não modificadas por este Instrumento; **DA ASSINATURA: CAMAÇARI/BA, 03 DE SETEMBRO DE 2026; ROSÂNGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA – MUNICÍPIO/SESAU; CAIS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CONTRATADA.**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0356/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI E A EMPRESA TELEDIAGNÓSTICO DO BRASIL LTDA; DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, firmado originalmente em 22 de setembro de 2022, bem como incluir cláusula resolutiva vinculada à conclusão de novo procedimento licitatório, conforme objeto retro citado; **DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de modo que a partir de 22 de setembro de 2026, passará a vigor até 22 de setembro de 2027; **DO PREÇO:** Permanecerá para o presente termo aditivo o valor global no importe de R\$ 2.797.992,00 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e dois reais), mantendo-se fixas e irredutíveis as condições negociais pactuadas. Fica mantida a forma de pagamento prevista no bojo do Contrato original. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias pertinentes: Ação: 4019; Natureza da Despesa: 333903900; Fonte: 16000000; **DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO ANTECIPADA:** Na eventualidade de ser finalizada a licitação com o objeto do contrato ora aditado e formalizada a nova contratação decorrente de tal licitação, ficará automaticamente rescindido o presente termo aditivo de prazo; **DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário não modificadas por este Instrumento; **DA ASSINATURA: CAMAÇARI/BA, 03 DE SETEMBRO DE 2026; ROSÂNGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA – MUNICÍPIO/SESAU; TELEDIAGNÓSTICO DO BRASIL LTDA – CONTRATADA.**

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; DO OBJETO: Alterar a Cláusula Décima do Termo de Credenciamento, cujo o objeto é o supracitado; ; **DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de modo que a partir de 23 maio de 2026, passará a vigor até 23 de maio de 2027; **DA REMUNERAÇÃO:** Ficam mantidos os valores pagos pela remuneração dos serviços de arrecadação, em conformidade com o Terceiro Termo Aditivo, cujos valores estão discriminados, que passam a fazer parte integrante deste Quarto Termo Aditivo: Guichês de caixa: R\$ 1,71; Correspondente Bancários R\$ 1,71; Autoatendimento: R\$ 1,50; Internet Banking/ Comércio Eletrônico e

outros R\$ 1,50. Fica mantida a forma de pagamento prevista no bojo do Contrato original. Não será devido qualquer reajuste durante o prazo de vigência especificado na Cláusula anterior, renunciando a parte a qualquer tipo de atualização de valores contratuais. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Ação 2015 – Elemento 33390.39.00.00 – Fonte 15000000; **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Convênio originário não modificadas por este Instrumento; **DA ASSINATURA: CAMAÇARI/BA, 20 DE MAIO DE 2026; LUÍS AUGUSTO SILVA REIS – MUNICÍPIO/SEFAZ; EDUARDO LUIZ MURTA DE OLIVEIRA MIRANDA – SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE GOVERNO – CONTRATADA.**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0024/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI E A EMPRESA APIS MELLFERAS APICULTURA E CAPTURA DE ENXAMES EIRELI.; DO OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta do instrumento original; **DO PRAZO:** Fica prorrogado, em caráter excepcional, por 06 (seis) meses, de modo que a partir de 08 de setembro de 2026, passará a vigor até 08 de março de 2027, observando o artigo 57, § 4º da Lei nº 8666/93; **DO PREÇO:** Ficam mantidas as condições negociais do pacto ora aditado de modo que o valor global do presente aditivo fica estabelecido no montante de R\$ 200.616,66 (duzentos mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), proporcional ao período de prorrogação; Fica mantida a forma de pagamento prevista no bojo do Contrato original. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Ação 2078, Elemento 33903900 e Fonte 15000000; **DA RESCISÃO AUTOMÁTICA:** Na eventualidade de ser finalizada licitação com o objeto do contrato ora aditado e formalizada a nova contratação decorrente de tal licitação, ficará automaticamente rescindido o presente Termo Aditivo de Prazo; **DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos Aditivos não modificadas por este Instrumento, não sendo devido o pagamento de nenhum valor além do que foi estabelecido no presente instrumento; **DA ASSINATURA: CAMAÇARI/BA, 03 DE SETEMBRO DE 2026; HINDEMBURGO SANTOS TELES – MUNICÍPIO/SESP; APIS MELLFERAS APICULTURA E CAPTURA DE ENXAMES EIRELI – CONTRATADA.**

DICOMP

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 0016/2026) - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de elaboração de projetos e apoio técnico especializado a Prefeitura Municipal de Camaçari, Bahia. Processo Administrativo nº 00177.11.07.611.2026. **Acolhimento:** 04/11/2026, a partir das 08h00min. **Disputa:** 05/11/2026, às 09h00min. Edital/Informações: <https://portal.licitanet.com.br>. Tel.: (71) 3621-6879. Camaçari/BA, 03 de setembro de 2026 – José Múcio Jarjor Montenegro – Agente de Contratação.